



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 118 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora **SÁVIA FRANCA DE CARVALHO**, matrícula nº 875, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente, deste Tribunal, na Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE